



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 166, DE 12 DE MAIO DE 2.009.

CONCESSÃO DE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO AO PROFESSOR WILSON GALHEGO GARCIA.

O Presidente da Câmara de Birigui.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Birigui aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido ao Professor WILSON GALHEGO GARCIA o Diploma de HONRA AO MÉRITO, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à coletividade birigüense notadamente nas áreas sociais e humanitárias.

Art. 2º. O Diploma objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do Elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos doze de maio de dois mil e nove.


= WLADEMIR ANTONIO ZAVANELLA, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.


= ASAHÉL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.